

PORTARIA Nº 078/GD/SAMAE/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SAMAE/2019

CONTRATADA: HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE TELEMETRIA PARA GESTÃO DA REDE DE MEDIDORES, INCLUINDO MATERIAS / MEDIDORES, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DO CONSUMO DAS NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA.

VALOR: R\$1.175.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 12/04/2019 á 12/04/2020

FISCAL DO CONTRATO: RENATO JORGE SAIA

CPF: 029.199.681-73

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **12º (décimo segundo)** dia do mês de **Abril de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.